

EDITAL N° 001/2022

**O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA E AMBIENTAL PAIAGUÁS  
EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT ABRE EDITAL PARA INSCRIÇÃO  
GRATUITA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PEDREIRO DE  
ALVENARIA**

**Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás – Instituto Paiaguás**, CNPJ: 10.870.028/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com outorga da qualificação de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, por ato do Ministério da Justiça, nos termos da Lei n. 9.790, de 23.03.1999, regulamentada pelo Decreto n. 3.100/99, de acordo com as disposições legais em vigor, dá abertura às inscrições para provimento de vagas ofertadas no Curso de Qualificação Profissional de Pedreiro de Alvenaria realizado no município de ITAÚBA - MT, conforme as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 O presente Curso é referente à modalidade Qualificação Profissional e contempla curso ou programa que visa atualizar, ampliar ou contemplar competências profissionais adquiridas na formação profissional ou do trabalho.

1.2 A inscrição e o curso ofertado neste edital são gratuitos.

**2. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS GRATUITOS**

2.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, cumpridos os requisitos descritos neste edital, e de acordo com a quantidade disponível em cada formação;

2.2 O curso citado neste edital é gratuito e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção;

2.3 O candidato classificado, terá a sua inscrição convertida em matrícula, somente após o envio do Termo de Adesão e Termo de Compromisso, assinados pelo candidato.

**3. DO CURSO E VAGAS**

3.1 O curso deste edital é ofertado na modalidade **PRESENCIAL**, prevendo a presença obrigatória do aluno nos dias das aulas;

3.2 O início das aulas poderá ser alterado conforme necessidade da Instituição. A confirmação da data de início das aulas se dará no momento da matrícula.

**3.3 O curso de Pedreiro de Alvenaria ofertará 5 (cinco) vagas, conforme quadro a seguir:**

Curso	Dias das aulas	Turno	Início das Aulas	Vagas
Qualificação Profissional Pedreiro de Alvenaria	Terça-feira a sexta-feira das 19h00 as 22h00 e aos sábados das 7h30 as 11h30 e das 13h30 às 17h30	Noturno	14/06/2022	05

#### 4. Objetivo, carga horária e duração do curso conforme quadro a seguir:

Objetivo do Curso	Carga Horária
Propiciar o desenvolvimento de fundamentos técnicos e científicos e de capacidades de gestão, visando a construção de alvenarias com e sem função estrutural, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança e meio ambiente	220h

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Ter 18 anos completos, cursando ou ter concluído o ensino fundamental;

5.2 Comparecer pessoalmente ao escritório do Instituto Paiaguás, situado na **Rua Madre Bárbara Maix, 889 – Centro - Itaúba - MT, 78510-000**, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Certificado ou Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) 01 foto 3x4 atualizada.

5.3 Antes de inscrever-se, atentar-se aos documentos exigidos.

5.4 No caso da falta de algum documento obrigatório, a matrícula não será efetivada, sendo liberada a vaga para outros candidatos.

5.5 A confirmação da matrícula do candidato, no curso escolhido, será divulgada no site do INSTITUTO PAIAGUÁS ([www.institutopaiaguas.org.br](http://www.institutopaiaguas.org.br)) no dia 07/06/2022.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação dos requisitos que constam neste edital.

6.2 Não serão recebidos processos/documentos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

6.3 Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

6.4 O INSTITUTO PAIAGUÁS, reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidade.

**6.5 É obrigatória a participação do aluno no primeiro dia de aula para garantir a matrícula no curso.**

6.6 Em caso de impedimento, o aluno deverá justificar a ausência por meio de requerimento, até a data de início do curso.



6.7 O candidato classificado que não puder realizar o curso, deverá informar ao INSTITUTO PAIAGUÁS, pessoalmente, mediante carta de desistência de participação, até 2 dias úteis antes do início das aulas.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2022.

**Lucas Eduardo Alves da Silveira**  
**Presidente**  
**INSTITUTO PAIAGUÁS**